



PROCESSO	Processo Administrativo nº 017/2021
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Programas de benefícios

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0478-09/2022

Aprova a minuta do edital de credenciamento no âmbito do Processo Administrativo nº 017/2021, Programa de Benefícios, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, em sua 16ª Reunião Plenária Ordinária – Gestão 2021-2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Programa de Benefícios do CAU/SP é uma rede de parcerias de diversos segmentos que possui a finalidade de oferecer descontos nos gastos diários e pessoais de todos profissionais arquitetos e urbanistas cadastrados no CAU/SP, bem como todos os colaboradores do conselho;

Considerando que o programa será constituído por todas as empresas que participarem do Edital de Credenciamento e forem aprovadas pela Comissão de Credenciamento, sendo fornecidas aos interessados todas as informações e o conjunto de vantagens;

Considerando que o credenciamento é admitido na jurisprudência do TCU, como hipótese de inviabilidade de competição não expressamente mencionada no art. 25 da Lei nº 8.666/93;

Considerando o credenciamento de todos os que tiverem interesse e que satisfaçam as condições fixadas pela Administração, não havendo relação de exclusão;

Considerando que haja garantia de igualdade de condições entre todos os interessados hábeis a contratar com a Administração, pelo preço por ela definido;

Considerando que a minuta abrangerá oferta de serviços que auxiliarão o profissional arquiteto e urbanista na condução dos seus negócios profissionais;

Considerando que o edital deve ser submetido ao Conselho Diretor e Plenário do CAU/SP, para apreciação e deliberação, conforme dispõe o Regimento Interno do CAU/SP e o Regimento Geral do CAU, Resolução nº 139, de 28 e abril de 2017;

Considerando a abertura do processo Administrativo nº 017/2021;

Considerando a minuta de edital de credenciamento que tem por finalidade credenciar pessoas jurídicas de direito privado interessadas na modelagem e intermediação de descontos nos serviços prestados ou fornecimento de bens, beneficiando com descontos reais a classe de Arquitetos e Urbanistas e Pessoas Jurídicas inscritas no CAU/SP, bem como os funcionários do Conselho, visando exclusivamente o interesse público na concessão de benefícios;

Considerando o Parecer Técnico COORCONV nº 001-2021, o Memorando de Encaminhamento COORCONV nº 058/2021, a Manifestação Jurídica nº 043/2021 favorável à minuta apresentada e a



Deliberação nº 075/2022 do Conselho Diretor do CAU/SP que aprova a minuta e seu encaminhamento para apreciação do Plenário do CAU/SP; e

Considerando a manifestação da conselheira Maria Alice Gaiotto de apresentação de declaração de voto contrário por escrito.

DELIBEROU:

1. Aprovar a minuta do edital de credenciamento no âmbito do Processo Administrativo nº 017/2021, Programa de Benefícios.
2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

São Paulo-SP, 28 de abril de 2022.

Catherine Otondo
Presidente do CAU/SP



16ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP – GESTÃO 2021-2023

Folha de Votação

Nº	Conselheiro(a)	Votação			
		A favor	Contra	Abstenção	Ausência
1	Afonso Celso Bueno Monteiro		X		
2	Ailton Pessoa de Siqueira		X		
3	Amanda Rosin de Oliveira	X			
4	Amarilis da S. Piza de Oliveira de Campo	X			
5	Paula Rodrigues de Andrade	X			
6	Ana Claudia Fernandes Maciel	X			
7	Ana Lucia Ceravolo	X			
8	Ana Paula Preto Rodrigues Neves	X			
9	Ana Beatriz Goulart de Faria				X
10	André Luis Queiroz Blanco Fernando Rodrigues Neto				X
11	Andreia de Almeida Ortolani	X			
12	Angela Golin	X			
13	Arlete Maria Francisco	X			
14	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto Claudia Andreoli Muniz				X
15	Rayssa Saidel Cortez				X
16	Camila Moreno de Camargo	X			
17	Carina Costa Correa	X			
18	Carina Serra Amancio				X
19	Cassia Regina Carvalho de Magaldi				X
20	Catherine Otondo	-	-	-	-
21	Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego				X
22	Daniel Passos Proença		X		
23	Danila Martins de Alencar Battaus	X			
24	Débora Sanches				X
25	Lais Silva Amorim	X			
26	Delcimar Marques Teodozio		X		
27	Denise Antonucci	X			
28	Ederson da Silva		X		
29	Edison Borges Lopes		X		
30	Elena Olaszek Ligia Rocha Rodrigues				X
31	Fernanda de Macedo Haddad	X			
32	Fernanda Menegari Querido	X			
33	Fernanda Simon Cardoso	X			
34	Maria Alice Gaiotto		X		
35	Fernando Netto		X		
36	Flavia Taliberti Peretto				X
37	Maria Eneida Barreira	X			
38	Gustavo Ramos Melo Bruno Ghizellini Neto				X
39	Jaqueline Fernandez Alves	X			
40	Jose Luiz Lemos da Silva Neto				X
41	Jose Marcelo Guedes	X			
42	Jose Renato Soibelman Melhem				X
43	Jose Roberto Geraldine Junior		X		
44	Jose Roberto Merlin	X			



45	Kelly Cristina Magalhães	X			
46	Leda M. L. Ferraz Rosa Van Bodegraven	X			
47	Luiz Antonio de Paula Nunes				X
48	Marcelo de Oliveira Montoro		X		
49	Marcia Helena Souza da Silva		X		
50	Marcia Mallet Machado de Moura				X
51	Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva				X
52	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X			
53	Maria Teresa Diniz dos Santos Maziero	X			
54	Maurilio Ribeiro Chiaretti				X
55	Monica Antonia Viana	X			
56	Dania Brajato	X			
57	Helio Hirao		X		
58	Paula Fernanda Faria Rodrigues	X			
59	Paula Raquel da Rocha Jorge				X
60	Milene Sabbag Abl Scala				X
61	Paulo Marcio Filomeno Mantovani		X		
62	Poliana Riso Silva Ueda	X			
63	Danielle Skubs				X
64	Renata Ballone	X			
65	Aline Alves Anhesim	X			
66	Ronaldo Jose da Costa		X		
67	Rosana Ferrari		X		
68	Elisabete França				X
69	Salua Kairuz Manoel	X			
70	Samira Rodrigues de Araujo Batista	X			
71	Sandra Aparecida Rufino	X			
72	Soriedem Rodrigues		X		
73	Tatiana Reis Pimenta	X			
74	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	X			
75	Vera Lucia Blat Migliorini	X			
76	Victor Chinaglia Junior		X		
77	Maria Ermelina Brosch Malatesta	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº: 16/2021-2023

Data: 28/04/2022

Matéria em votação: Item 9. Programa de benefícios (Origem: CD-CAU/SP)

Resultado da votação: A favor (38) Contra (17) Abstenções (00) Ausências (21) Total (76)

Ocorrências:

Secretária: Renata da Rocha Gonçalves

Presidente: Catherine Otondo



ANEXO – Declaração de voto contrário por escrito

SGO CAU/SP

De: Maria Alice Gaiotto <[REDACTED]>
Enviado em: sexta-feira, 29 de abril de 2022 16:03
Para: SGO CAU/SP
Assunto: JUSTIFICO voto CONTRA ao "Programa de Benefícios" - 16a. Reunião Plenária - 28/04/2022

SGO, boa tarde.

Considerando o **Art. 34 da Lei Federal n. 12.378/2010**, que determina as competências de cada CAU/UF, dentre as quais **nada consta** sobre o Conselho estadual poder **criar e gerenciar "Programa de benefícios"**; caracterizando, assim, desvio das funções finalísticas do CAU;

Venho, por meio deste, justificar o meu **voto CONTRA** à aprovação da proposta da minuta do Edital de Programa de Benefícios a Arquitetos e Funcionários (Origem: CD-CAU/SP), pautado na 16a. Reunião Plenária do CAU/SP, realizada ontem, 28/04/2022.

Sem mais, agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Maria Alice Gaiotto
Arquiteta e Urbanista, Dra.
Conselheira Titular do CAU/SP
Coordenadora da CTA CAU/SP